



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 166/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.
PORTARIA Nº 167/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.
- PORTARIA Nº 136/2017
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2017
ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2017
ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 166/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, nas respectivas datas:

- **FLORIZE ARAÚJO DE SOUSA LIMA**, Agente Comunitário de Saúde. 01 de Julho a 31 de Julho de 2017.
- **WASHINGTON GOMES DE NOVAES** – Agente de Endemias. 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.
- **ANTONIO CIRIACO DE SOUSA** – Agente Comunitário de Saúde. 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 14 de Agosto de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 167/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA HELENA SANTOS
SOUSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias a servidora **Helena Santos Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Julho a 31 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 14 de Agosto de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1

Outros

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 136/2017
DE 20 DE JUNHO DE 2017

“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO
RELACIONADA, PARA EXERCER
FUNÇÃO DIRETORA ESCOLAR
DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando a criação da Escola Municipal Gilson Silva, Decreto 219 de 2017.

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **NOEME MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula 392-1, Professora efetiva deste município, para exercer a função de **Diretora Escolar** na Escola Municipal Gilson Silva, com atribuições e vencimentos previstos em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 20 de Junho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO CMDCA
Nº 002/2017**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 59ª reunião extraordinária de 21 de julho de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 156 que dispõe sobre criação do CMDCA

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1ª- Aceitar exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar (titular) o Sr. LUCAS ARAUJO FERREIRA.

Art. 2ª- CONVOCAR, o Sr. BETINO OLIVEIRA DOS SANTOS para assumir cargo de Conselheiro tutelar (titular)

Art.3ª- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21 de 2017, revogadas as disposições contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 15 de agosto de 2017

IRAILDES SOUSA RIOS
Presidente do CMDCA.

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do termo de contrato nº 090/2017, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 18 de julho de 2017, na edição nº 000112 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

Data de assinatura: **18 de junho de 2017**

LEIA-SE:

Data de assinatura: **17 de julho de 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº 093/2017, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 18 de julho de 2017, na edição nº 000112 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.027	33.90.39.00	02 - 14

LEIA-SE:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028	33.90.39.00	02 - 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2017.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com